

POMI FRUTAS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 86.550.951/0001-50
NIRE 42.300.010.456

**ATA DA 40ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 28 de abril de 2017, às 10:00h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Fraiburgo, no Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC – 355 (Rodovia da Maçã), s/n, sala 1, Bairro Fischer, CEP 89580-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A convocação da Assembleia Geral Ordinária foi devidamente realizada nos termos dos artigos 123, 124, caput e §1º, e 289, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”), mediante publicação do anúncio de convocação no Diário Catarinense nas edições dos dias 13, 14 e 15 de abril, às páginas 28, 16 e 25, respectivamente, sendo a Assembleia devidamente instalada em primeira convocação, face à presença de acionistas representando 65,6839% do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas, o que é superior ao quórum de $\frac{1}{4}$ (um quarto) do capital votante, exigido pelo artigo 125 da LSA. Em vista do disposto no art. 19, § 1º da Lei 13.043/2014, a companhia ressalta que se encontra dispensada de realizar publicações no Diário Oficial.

MESA: Presidente: Sr. Marcos Kassardjian; Secretária: Sra. Poliana Larissa Tilp.

ORDEM DO DIA: (i) tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar a aprovação das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração, com mandato até a assembleia geral ordinária da Companhia de 2019; (iv) fixar a remuneração global anual da administração para o exercício de 2017.

DELIBERAÇÕES: Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos apresentados, os acionistas, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, deliberaram:

- (i) Após devidamente examinados e discutidos o relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer emitido pelo auditor independente e a manifestação do Conselho de Administração, aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de

2016. As demonstrações financeiras foram devidamente publicadas no jornal Diário Catarinense, na edição do dia 29 de março de 2017, às páginas 25 a 29;

- (ii) Consignar que o prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi totalmente contabilizado na conta de prejuízos acumulados, não havendo, portanto, lucros relativos a este exercício social a serem distribuídos aos acionistas;
- (iii) Eleger como membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2019: **(a) Marcos Kassardjian**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.608.098-96, com escritório profissional na Rua Padre João Manoel, 755, 11º andar, Jardins, CEP 01411-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **(b) Alfredo Sérgio Lazzareschi Neto**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.224.438-06 e na OAB/SP sob o n. 154.169, com escritório profissional na Av. Faria Lima, nº 2954, 8º andar, conjunto 84, CEP 01452-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **(c) Marcio Guedes Pereira Junior**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.958.058-04, com escritório profissional na Rua Gomes de Carvalho, 1069, conjunto 74, Vila Olímpia, CEP 04547-005, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **(d) Gelmir Antonio Bahr**, brasileiro, contador e advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.356.859-00, com escritório profissional na Rua Antonio Marcon, 300, CEP 89560-000, Cidade de Videira, Estado de Santa Catarina; e **(e) Rogério Pereira de Oliveira**, brasileiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.258.537-11, residente e domiciliado na Rua Rainha Guilhermina, nº 39, apartamento 201, Leblon, CEP 22441-120, Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Conselheiro independente.

Os novos membros do Conselho de Administração comunicaram ao presidente da mesa que não estão impedidos por lei especial ao exercício de cargo de administração em companhia, não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Comunicaram ainda que não foram declarados inabilitados por ato da Comissão de Valores Mobiliários para exercer cargo de administração de companhia aberta;

Os Conselheiros ora eleitos foram empossados, lavrando-se sobre a posse o competente termo no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração;

Os Conselheiros ora eleitos, firmaram o Termo de Anuência às regras contidas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

- (iv) Propor a manutenção do limite global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, nos seguintes termos: (i) remuneração anual global dos membros da Diretoria no valor de até R\$ 1.454.545,45 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); (ii) remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata na forma de sumário, conforme facultado pelo art. 130, § 1º da LSA, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Presidente da Mesa: Sr. Marcos Kassardjian; Secretária da Mesa: Sra. Poliana Larissa Tilp. Acionistas: Edgar Rafael Safdie e Willyfrey Participações Ltda.

Fraiburgo, 28 de abril de 2017

Mesa:

MARCOS KASSARDJIAN
(Presidente da Mesa)

POLIANA LARISSA TILP
(Secretária da Mesa)

Acionistas:

EDGAR RAFAEL SAFDIE
p.p. Renato Ferreira dos Santos

WILLYFREY PARTICIPAÇÕES LTDA.
p.p. Roberto Frey